AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | Nº / ANO: 59/2014 |
|---|---|
| Unidade Gestora do RPPS: Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Leme | |
| CNPJ: 11.639.339/0001-59 | Data: 30/10/2014 |
| VALOR (R\$): R\$ 23.445,25 no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7°, I, "b", Res. nº 3.922/10 |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: aporte no valor de R\$ 23.445,25 no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06

O Fundo foi objeto de prévio cadastramento

O limite aplicado está de acordo com a política de investimentos do Lemeprev

Participantes do fundo:

Administração, Gestão, Distribuição e Registro de Cotas: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ 00.360.305/0001-04

Custódia, Controladoria e Atividades de Tesouraria: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04

Auditor independente:

Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S CNPJ: 61.366.936/0001-25

HISTÓRICO DO ADMINISTRADOR E GESTOR:

A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros (VITER), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995.

A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VITER atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. A VITER possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: produto, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados, gerenciamento de risco e precificação de ativos. A VITER possui, ainda, área de *compliance*, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas.

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

O limite máximo para alocação de recursos do Lemeprev nesta modalidade é de 100% do PL do RPPS. No fechamento do mês de Setembro/2014, o RPPS possuía 68,26% de seus investimentos alocados em fundos de investimentos 100% TP.



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de Ativo: Fl 100% Títulos FN, Art.7, I, "a"

Nome da Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF

CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06

Índice de referência: IRF M

Patrimônio Líquido do Fundo em 30/09/2014: R\$ 9.055.945.793,88

Quantidade de quotistas em 30/09/2014: 1150

Proponente:

BERNEGOSSI

CPF: 278.111.068-09

Gestor/autorizador: Certificação-validade

MARCELO MARTINI CPF: 310.330.538-99

CPA-10 VALIDADE: 11/03/2017 Responsável pela liquidação da operação:

> GERSIANE GOMES BARBOSA

OPF: 101.600.768-03